LEI Nº4.800 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina a sede do Departamento de Educação, localizada na Praça Madre Caprini, n°60, Centro, de "Tânia Cunha Constatino".

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada em no dia 10 de Agosto de 2020, aprovou Projeto de Lei nº022/2020, de autoria da Vereadora Elisângela Manzini Maziero Breganoli, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a sede do Departamento de Educação, localizada na Praça Madre Caprini, n°60, Centro, de "Tânia Cunha Constantino".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE AGOSTO DE 2020.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal